



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº. 808/2019

Figueirópolis 31 de maio de 2019.

“DECRETO DISPENSA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LETREIROS COM O NOME EU AMO FIGUEIRÓPOLIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal, para confecção de letreiros com o nome EU AMO FIGUEIRÓPOLIS, nas dimensões de 12,5 de comprimento, 1,20 a 90 cm de altura, 70 cm de comprimento, 20 cm de largura e 10 cm de base. As letras serão confeccionadas em chapa 18 e pintadas com tinta automotiva.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a “Dispensa” de licitação para **Prestação de serviços de confecção de letreiros com o nome EU AMO FIGUEIRÓPOLIS**, pertencente a Prefeitura de Figueirópolis – TO, de empresas que atenda a condições de Habilitação Fiscal.

Art. 2º - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, aos trinta e um dias do mês de maio de 2019.

FERNANDES

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 808/2019 de 31/05/2019
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, Estado do Tocantins, nesta data
31/05/2019